



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
PROCESSO Nº 0779/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 038/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 779/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 038/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **SUELY HUBNER DE MIRANDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.227.100/0001-03, com sede à Avenida Manoel Luiz Trindade, n.º 150, Bairro Boa Esperança, cep: 29.395-000, Ibatiba/ES, telefone: (28) 99984-4174 e (28) 9881-8899, endereço eletrônico suelylicitamiranda@gmail.com, neste ato representada por **SUELY HUBNER DE MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 082.509.557-30 e RG n.º SP-34.840.635-6 SSP/SP, residente na Rua Theodoro Dias Santiago, n.º 50, Bairro Floresta I, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

SUELY HUBNER DE
MIRANDA:422271
00000103

Assinado de forma digital
por SUELY HUBNER DE
MIRANDA:42227100000103
Dados: 2023.08.02 15:40:43
-03'00'



2.3. Não há "cadastro reserva"

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

SUELY HUBNER
DE
MIRANDA:42227
10000103

Assinado de forma digital
por SUELY HUBNER DE
MIRANDA:422271000001
03
Dados: 2023.08.02
15:40:57 -03'00'



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

SUELY HUBNER DE
MIRANDA:422271
00000103

Assinado de forma digital
por SUELY HUBNER DE
MIRANDA:42227100000103
Dados: 2023.08.02 15:41:09
03-00



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula 303613, e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

SUELY HUBNER DE MIRANDA:422271
Assinado de forma digital por
SUELY HUBNER DE
MIRANDA:42227100000103
Dados: 2023.08.02 15:39:33
-03'00'

SUELY HUBNER DE MIRANDA 00000103

Suely Hubner de Miranda / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000099/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003488

Origem	Pregão Presencial Nº 000038/2023		Processo	000779/2023			
Contrato	Termo Nº 000099/2023						
Empresa	SUELY HUBNER DE MIRANDA						
CNPJ	CNPJ: 42.227.100/0001-03						
Endereço	AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 150 - BOA ESPERANÇA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00063 - SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
043	012	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA descrição: base giratória cinza, com 5 rodízios e 3 pontos de regulagem de altura, anatômica, espuma 3cm injetada, tecido polipropileno azul liso com perfil cinza; garantia no mínimo 12 (doze) meses.	LIDER	UN	2,00	299,0000	598,00
047	031	LONGARINA DIRETOR ANATOMICO INJETADA COM MOLA DE 03 LUGARES base diretor, pés duplos paralelos e bases duplas paralelas de sustentação do assento em tubo seção retangular, 30x50mm, suporte de fixação do assento em tubo seção retangular, 20x40mm, com furação de padrão universal. tubos confeccionados com chapa de aço industrial de 1,20mm de espessura, ligados entre si pelo processo eletrônico de solda mig com tratamento anti-ferruginosos pelo processo com fosfato de zinco ou de ferro com pintura eletrostática em epóxi pó, (na cor preta), com ponteiras de nylon, na cor da base, nos pés e nos topos, mola de fixação do assento ao encosto com vínculo externo, na cor da base, curvada à 10°, em chapa de aço com espessura de 4,75mm, medindo: largura 80mm, profundidade 215mm com quatro furos redondos, 100x55x8mm, para fixação do assento, altura 270mm com quatro furos redondos, 100x55x8mm, para fixação do encosto. assento e encosto, curvados anatomicamente, estofados com espuma injetada de 50mm de espessura, revestidos de corano, (na cor a ser definida), bordas arredondadas com perfil de pvc de 15mm, com acabamentos preto. assento medindo 500x480x15mm e encosto 460x470x15mm, com porcas de garras para fixação na mola especificada e em bases com furação de padrão universal, braços tipo corsa na cor preta, encosto em contra capa em polipropileno preto.	LIMERCORT S	UN	2,00	800,0000	1.600,00
SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA:						2.198,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						2.198,000	
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
006	003	ARMARIO DE PAREDE PARA COZINHA DIM. (L X A X P): 120 X 55 X 30 CM armário triplo; estrutura em aço; puxadores com acabamento metalizado em uv; 03 portas; aço bubina fria frio sae 1008; prateleiras removíveis; dobradiças de pressão; puxadores com acabamento metalizado em uv; fixação: parafuso, porca e alças plásticas; garantia de 1 ano.	NICIOLI	UN	18,00	320,0000	5.760,00
011	012	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	LIDER	UN	20,00	299,0000	5.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		descrição: base giratória cinza, com 5 rodízios e 3 pontos de regulagem de altura, anatômica, espuma 3cm injetada, tecido polipropileno azul liso com perfil cinza; garantia no mínimo 12 (doze) meses.					
028	030	KIT COMPLETO DE VARAO SIMPLES DE 3 METROS PARA CORTINA descrição: varão de 3,00 metros de comprimento, divididos em 3 partes de 1 metro cada, fabricado em ferro e revestido em pvc. 19 milímetros de diâmetro. kit com: 3 varões de 1 metro, 3 suportes de parede, 2 ponteiros, parafusos e buchas para fixação. composição: varão fabricado em ferro e revestido em pvc. demais artigos em plástico.	VARALUX	KIT	150,00	36,4000	5.460,00
029	031	LONGARINA DIRETOR ANATOMICO INJETADA COM MOLA DE 03 LUGARES base diretor, pés duplos paralelos e bases duplas paralelas de sustentação do assento em tubo seção retangular, 30x50mm, suporte de fixação do assento em tubo seção retangular, 20x40mm, com furação de padrão universal. tubos confeccionados com chapa de aço industrial de 1,20mm de espessura, ligados entre si pelo processo eletrônico de solda mig com tratamento anti-ferruginosos pelo processo com fosfato de zinco ou de ferro com pintura eletrostática em epóxi pó, (na cor preta), com ponteiros de nylon, na cor da base, nos pés e nos topos. mola de fixação do assento ao encosto com vínculo externo, na cor da base, curvada à 10°, em chapa de aço com espessura de 4,75mm, medindo: largura 80mm, profundidade 215mm com quatro furos redondos, 100x55x8mm, para fixação do assento, altura 270mm com quatro furos redondos, 100x55x8mm, para fixação do encosto. assento e encosto, curvados anatomicamente, estofados com espuma injetada de 50mm de espessura, revestidos de corano, (na cor a ser definida), bordas arredondadas com perfil de pvc de 15mm, com acabamentos preto. assento medindo 500x480x15mm e encosto 460x470x15mm, com porcas de garras para fixação na mola especificada e em bases com furação de padrão universal, braços tipo corsa na cor preta, encosto em contra capa em polipropileno preto.	LIMERCORT S	UN	45,00	800,0000	36.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						53.200,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						53.200,000	
SUELY HUBNER DE MIRANDA:						55.398,000	

SUELY
HUBNER DE
MIRANDA:4
222710000
0103

Assinado de
forma digital por
SUELY HUBNER
DE
MIRANDA:422271
00000103
Dados: 2023.08.02
15:41:44 -03'00'

EXTRATO

ARP nº 90/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0779/2023
 Pregão Presencial Nº 038/2023
 Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.
 Empresa: 2A Comercio e Representações Ltda
 CNPJ nº 09.342.292/0001-15
 Valor global: R\$16.155,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1140779

EXTRATO

ARP nº 99/2023
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº 0779/2023
 Pregão Presencial Nº 038/2023
 Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.
 Empresa: Suely Hubner Miranda
 CNPJ nº 42.227.100/0001-03
 Valor global: R\$55.398,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 1140787

Linhares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015, DE 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 40HS - ESF

Classif.	Nome do Candidato
63º	LUCIMARA DA SILVA

1.2- Função: ENFERMEIRO 40HS - ESF

Classif.	Nome do Candidato
49º	MANUELA SOUZA FERRAZ
50º	ADELMA DIAS DOS SANTOS ROSA
51º	FLORISVALDO GUERREIRO
52º	JOSEFINA MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO
53º	RAYSA BALESTRASSI PERINI POLEZI

1.3- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Nome do Candidato
193º	RITIELLE CARVALHO ROSSINI
194º	REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA CUNHA
195º	LEIDE DAIANE DE JESUS BRITO
196º	MARIA ESTER CAMPI ALVES
197º	ILCILENE MOZER RAUTA
198º	ADRIANA DA SILVA EUZEBIO
199º	CRISTIANA RODRIGUES CORREA
200º	VERGINIA DE OLIVEIRA ROSSONE

2.2- Os candidatos convocados por este Edital deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para agendar data e horário para a entrega da documentação descrita no subitem 2.3 deste Edital.

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 01 de agosto de 2023.

Bruno Margotto Marianelli
 Prefeito Municipal

Protocolo 1140937

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 01/08/2023.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 40H

CLASSIF.	NOME
20º	MARIA THALIA RODRIGUES DA CONCEICAO